



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CNPJ. 22.981.153/0001-08

PROCESSO: 9-2016260804

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 9-2016-260804

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 762/2016

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES PESSOA**, inscrito no **C.P.F 086.743.962-91/ADMINISTRADORA CRA/PA 08828**, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas**, nomeado nos termos da Portaria nº **762/2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 9-2016260804**, referente à licitação **PREGÃO**, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GPL (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas , 19 de Setembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

MARIA DE FÁTIMA ALVES PESSOA

Controlador (a) interno (a)